

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017898

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2020

DATA DE ENTREGA: 20/03/2020

=====

SEGURO VEICULAR

Renovação do Seguro - Vencimento: 21/03/2020

Marca/Tipo Veículo
NISSAN GRAND LIVINA SL 1.8 16V FLEX
Ano Fab./Mod. Chassi Remarcado
2013/2014 Não
Chassi Código FIPE Licença
94DJBAL10EJ912728 23089.8 AX Y2945
Uso do Veículo
Particular
Tipo
Passeio
Combustível
GASOLINA / ALCOOL
Nº de Portas Nº de Eixos Lotação Oficial do Veículo
04 02 07

=====

SEGURO VEICULAR

Renovação do Seguro Veicular - Vencimento 11/03/2020

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Veículo: TOYOTA - COROLLA XEI FLEX 2.0 AT - ANO 2019
Chassi: 9BRBD3HE1K0414317 Placa: LUB7H50 - RJ
Veículo Blindado: NÃO
Categoria Tarifária: 10 - PARTICULAR Transporte: PESSOAS
UF Município de Pernoite/Centro de Atividades: RJ - RIO DE JANEIRO
CEP: 22783-127
Tipo de Combustível: GASOLINA E ALCOOL Quantidade de Passageiros: 05
Tipo de Isenção Tributária: SEM ISENÇÃO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017911

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande -
Arraial do

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2020

DATA DE ENTREGA: 23/03/2020

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

2) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas para utilização.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Periodo:

Instalação dia 31/03.

RETIRADA:

Dia 05/04 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (01 a 05/04) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

químicos para higienização, papel higienico)

Arena de Vôlei de Praia - Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande - Arraial do Cabo - RJ - CEP:
28.930-000

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017912

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande -
Arraial do

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2020

DATA DE ENTREGA: 21/03/2020

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00
- Quantidade:

Início dia 21/03/20

	Diurno	Noturno
21/03 -	1	1
22/03 -	1	1
23/03 -	2	3
24/03 -	2	3
25/03 -	2	3
26/03 -	2	3
27/03 -	5	5
28/03 -	5	5
29/03 -	5	5
30/03 -	3	5
31/03 -	3	5
01/04 -	15	5
02/04 -	20	5
03/04 -	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

04/04 - 20 15 5 (de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h)
05/04 - 20 5
06/04 - 2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Arena de Vôlei de Praia - Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande - Arraial do Cabo - RJ - CEP:
28.930-000

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017945

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande -
Arraial do

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2020

DATA DE ENTREGA: 31/03/2020

=====

BRIGADISTA

Contratação de 5 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 01/04 - 07h às 18h,
- 5a-Feira 02/04 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 03/04 - 06h às 19h,
- Sábado 04/04 - 07h às 21h,
- Domingo 05/04 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Arena de Vôlei de Praia - Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande - Arraial do Cabo - RJ - CEP:
28.930-000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017947

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande -
Arraial do

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2020

DATA DE ENTREGA: 31/03/2020

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Contratação de 5 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 01/04 - 07h às 18h,
- 5a-Feira 02/04 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 03/04 - 06h às 19h,
- Sábado 04/04 - 07h às 21h,
- Domingo 05/04 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Arena de Vôlei de Praia - Av. Dr. Hermes Barcelos, 22 - Praia Grande - Arraial do Cabo - RJ - CEP:
28.930-000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 017999

LOCAL DE ENTREGA: Cuiabá, MT
Brasília, DF
Campo Grande, MS
Itapema, SC

DATA DE EMISSÃO: 13/02/2020

DATA DE ENTREGA: 04/05/2020

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Plano e Mídia para Liga das Nações Feminina Cuiabá.

Data: 19, 20 e 21 de maio

Local: Cuiabá, MT

Início ideal de veiculação da campanha: 04/05

Período: 15 dias

Posts impulsionados no Facebook e Instagram

18 – 30 anos

Local: Cuiabá

Interesses: Esporte, entretenimento, Voleibol

Rádio

Perfil de público: Jovem, 18 a 35 anos

Local: Cuiabá

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Plano e Mídia para Liga das Nações Feminina Brasília.

Data: 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de maio

Local: Brasília, DF

Início ideal de veiculação da campanha: 12/05

Período: 14 dias

Posts impulsionados no Facebook e Instagram

18 – 30 anos

Local: Brasília

Interesses: Esporte, entretenimento, Voleibol

Rádio

Perfil de público: Jovem, 18 a 35 anos

Local: Brasília

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Plano e Mídia para Liga das Nações Feminina Campo Grande.

Data: 19, 20 e 21 de junho

Local: Campo Grande, MS

Início ideal de veiculação da campanha: 05/06

Período: 14 dias

Posts impulsionados no Facebook e Instagram

18 – 30 anos

Local: Campo Grande

Interesses: Esporte, entretenimento, Voleibol

Rádio

Perfil de público: Jovem, 18 a 35 anos

Local: Campo Grande

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Plano de Mídia e Divulgação para World Tour Itapema (vôlei de praia), evento gratuito na praia. Etapa Brasil parte do Circuito Mundial de Vôlei de Praia.

Data: 06 a 10 de maio

Local: Itapema, SC

Início ideal de veiculação da campanha: 26/04

Período: 11 dias

Post impulsionado (Facebook e Instagram)

Rádio

Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos

Local: Itapema

Mobiliário Urbano

Próximo a centros comerciais/ shoppings, praia e/ou outros pontos de grande fluxo de pessoas.

Textos para gravação de spot e artes serão enviados por nós

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018043

LOCAL DE ENTREGA: Av Salvador Allende
6555, portão B - Pavilhão 1 - Riocentro

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2020

DATA DE ENTREGA: 01/04/2020

=====

PESQUISA DE MERCADO

Favor fazer cotação de pesquisa conforme documento enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).